



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha

Nº _____

VARA DE FAMÍLIA E DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DO PARANOÁ

Processo: 0703580-64.2024.8.07.0008

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos dez dias do mês de abril do ano de 2025, Eu, Quélvia M. da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, matrícula 312.110, em cumprimento ao r. mandado, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família e de Órfãos e Sucessões do Paranoá, em que o inventariado é Diego dos Santos Ribeiro, procedi à avaliação do bem a seguir descrito:

- Pistola G3, TAURUS G3, TORO 9X19mm, 1X15t 1x17T, CTX MESP764, acabamento teneferizado, em perfeito estado de conservação, não sendo possível testar o funcionamento, guardada em caixa própria, com dois carregadores e um auxiliador de municiação, que avalio em R\$ 4.181,00 (quatro mil cento e oitenta e um reais).

Metodologia de avaliação: Método comparativo com o valor da arma vendida direto da loja do ramo. Embora não tenha sido testada, a avaliação foi feita levando em consideração que a arma está em funcionamento.

Taguatinga, 10 de abril de 2025

Quélvia M. da Silva

Oficial de Justiça Avaliador

Matrícula 312.110